



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 663/2020

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO
SERVIDOR DEJAIR MORENO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- b) o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 26 de agosto de 2020, no percentual de 20% (vinte por cento) ao Servidor DEJAIR MORENO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.995.231-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 782.165.329-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE RAIOS-X, nomeado através da Portaria nº 362/2014, de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de agosto de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2084 Páginas 96 Ano: IX

Data: 27/08/2020